

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA DA SILVA FIDELIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA UM MEMBRO FALTANTE PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
DANNILO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO DOS PAIS REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
IAN CARLOS LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 1 COMPONENTE, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE RENDA, CONFORME EXIGE ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LETICIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR O ANEXO - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO DA CANDIDATA E DA SUA IRMÃ, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
KEZYA VITORIA GOMES COSTA FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR A SUA DECLARAÇÃO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. INFORMA NA INSCRIÇÃO UMA RENDA BRUTA FAMILIAR, MAS NÃO APRESENTA DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RENDA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR FORMADO POR 5 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS 04 MEMBROS. DEVERÁ ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE AMBOS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
CAMILLY VITORIA DA SILVA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; E CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "F" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 3 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA LUIZA TRAVASSOS ALBINO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO DE 04 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS OUTROS MEMBROS. DEVERÁ APRESENTAR (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DE AMBOS. O DOCUMENTO DO BENEFÍCIO DO INSS É DO ANO DE 2021, DEVERÁ APRESENTAR UM DOCUMENTO ATUALIZADO. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATEUS VALTER PEREIRA LEAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 3 PESSOAS, MAS SÓ APRESENTA A SUA DOCUMENTAÇÃO, E INCOMPLETA, DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. APRESENTAR TAMBÉM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS OUTROS 2 MEMBROS (DOCUMENTO DE PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GREYSSY KELLY DA CRUZ MACIEL	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 2 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).</p>
MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 1 COMPONENTE, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DO CANDIDATO PARA A ANÁLISE DE RENDA, CONFORME EXIGE ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTOS ILEGÍVEIS: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO (FRENTE E VERSO); CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO). CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B", "F", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO ILEGÍVEL. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" E "B" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULA BEATRIZ MARINHO DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR O ANEXO - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO, DO SEU CÔNJUGE. INFRINGINDO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FELIPE JUNIOR DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 6 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 6 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCOS TULIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JESSICA MARIA LIMA SOBRAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO INCOMPLETO/CORDADO (FALTA IDENTIFICAR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO). CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIA HELENA NASCIMENTO MOTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
ROSÂNGELA DANTAS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
YSABELE DA SILVA MAIA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
DANIEL DA SILVA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TALYTA DA SILVA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, DOCUMENTOS BÁSICOS CITADOS NO SUBITEM 5.1.1. ALÍNEAS "A", "B", "C" E "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
GERMANIA CABRAL NOBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM BAIXA NITIDEZ/ILEGÍVEL. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDUARDO MEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES E QUE A RENDA É NO VALOR DE R\$ 0,00, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 2 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THAYS DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO); FALTA "FRENTE" DE RG (DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO). CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITA SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA, POIS A RENDA QUE ESTÁ REGISTRADA NA SUA CTPS, NÃO ESTÁ ATUALIZADA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 MEMBROS, MAS NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO DOS OUTROS 03 MEMBROS (DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DE AMBOS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA LACERDA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA " VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
SILAS SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO INCOMPLETO/CORDADO (FALTA IDENTIFICAR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO). CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GELIEL LIMA TEIXEIRA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 –</p> <p>CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 2 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).</p>
MYKAELLY DA SILVA RAMALHO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL DA CTPS DO SEU GENITOR E DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL, E AINDA, OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DO MESMO, TENDO EM VISTA QUE O SALÁRIO QUE CONSTA NA CTPS É DO ANO 2021; NÃO APRESENTOU A CTPS DE MEMBROS DA FAMÍLIA E DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL DE AMBOS. CASO TENHA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PRISCILA FABRICIA DA SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA " VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR; CÓPIA ILEGÍVEL DO CERTIFICADO ESCOLAR; FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "E", "F", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA, POIS A RENDA QUE ESTÁ REGISTRADA NA SUA CTPS, NÃO ESTÁ ATUALIZADA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 MEMBROS, MAS NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO DOS OUTROS 03 MEMBROS (DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DE AMBOS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MILENA QUARESMA INACIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE MEMBRO DA FAMÍLIA, CASO O MESMO NÃO POSSUA NENHUM TIPO DE RENDA (FORMAL NEM INFORMAL), DEVERÁ APRESENTAR A SUA CTPS, MESMO QUE NUCA TENHA SIDO ASSINADA E O ANEXO - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERTO MANOEL DA SILVA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. DECLARA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 03 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE NENHUM DELES (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU A AUSÊNCIA DE RENDA). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
DAVID DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JAIR THIAGO DOS SANTOS ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA "VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR; CÓPIA ILEGÍVEL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO (EXISTE TAMBÉM UMA DOBRA QUE DIFICULTA MOSTRA O NOME COMPLETO DA MÃE NO DOCUMENTO). CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 5 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RIAN DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR NA CARTEIRA DE TRABALHO DO SEU PAI E DA SUA MÃE, A PÁGINA SEGUINTE A DO ÚLTIMO CONTRATO QUE FOI ANEXADA, PARA COMPROVAR QUE NÃO EXISTE CONTRATO DE TRABALHO VIGENTE. CASO TENHA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ESTEVAO GONÇALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITA SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANDERSON GOMES FELISBERTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA " VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
LUCIANA LIMA SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOHNATHA KENNER LINHARES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ISABELA SILVA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
THULIO VINICIUS COUTO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO. CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO FOI ANEXADO O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FLAVIO BORGES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O DOCUMENTO MILITAR NÃO ESTÁ COMPLETO, FALTOU O VERSO PARA COMPROVAR QUE ESTÁ QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, O QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HYAGO DAVIDSON LEAL FURTUNATO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL COMPROVA QUE NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL E FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, O QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEAS "D" E "E" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SUENIA INGRYD COSTA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA. FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
BRUNO FREIRE DE FRANCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CÓPIA DE CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO/CORTADO, CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E CAMPO "OBSERVAÇÕES" NO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAURICIO JOSE BEZERRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CERTIDÃO ELEITORAL APRESENTADA INFORMA QUE O CANDIDATO "NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA, EM RAZÃO DE AUSÊNCIA ÀS URNAS", DESCUMPRINDO O ITEM 5.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. APÓS NOVA CONSULTA AO SITE DO TSE, OBTIVEMOS A MESMA RESPOSTA. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
WELLINGTON CARNEIRO ANSELMO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTA O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO - CDI ESTÁ DESFOCADO, ILEGÍVEL EM ALGUMAS PARTES E SEM A FOTO, DESCUMPRINDO O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D" E "G" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIEL ITAPUAN VIEIRA DA ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O DOCUMENTO MILITAR NÃO ESTÁ COMPLETO, FALTOU O VERSO PARA COMPROVAR QUE ESTÁ QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, O QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ CARLOS DA SILVA BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS POR COMPLETO, FRENTE E VERSO, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO NÃO FOI ANEXADA, NEM O VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, NEM O VERSO DO RG E TAMBÉM FALTOU O VERSO DO DOCUMENTO MILITAR, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RHUAMA ANDRADE DE MOURA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA DE TODOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR E DOCUMENTO PESSOAIS OFICIAIS DE TODOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR EM DESACORDO COM ITEM 5.2 DO EDITAL PRE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MAYARA DOS SANTOS COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAESLLY RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL FERREIRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIA LUIZA SIMÕES SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OBRIGATÓRIA DOS MEMBROS FAMILIARES E DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JUSSARA VALESKA NUNES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
RODRIGO PULUCENA DE LIMA BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OBRIGATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE RENDA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NAS ANÁLISES DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EEP . CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG, CPF, DOCUMENTO MILITAR, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1 ALÍNEA "A,B,C,D, F" E "G" E 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HEELLEN QUIRINO FRANÇA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. INDEFERIDO(A) NAS ANÁLISES DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EEP . CANDIDATO(A) NÃO ANEXO FRETE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1 ALÍNEA "G" E 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA
ALCICLEIDE BARBOSA GALDINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISADORA MEL DE OLIVEIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE MÉDICA. LAUDO MÉDICO APRESENTADO NÃO ATENDE À TIPIFICAÇÃO DA ESPÉCIE E O GRAU DA DEFICIÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1, ALÍNEA A, DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARÍA IRISNEY DINIZ ALBUQUERQUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU A CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL COMPROVA QUE NÃO ESTÁ QUITE COM JUSTIÇA ELEITORAL, CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A,E " DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SARA VITÓRIA DE SÁ CAVALCANTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, A FRENTE DO RG E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B" E "G". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU ANEXAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO DE 05 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE NENHUM DELES. DEVERÁ APRESENTAR (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DE AMBOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIA EDUARDA MENDES ROLIM	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO O HISTÓRICO PARCIAL COM VALIDADE EXPIRADA E NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E ITEM 2.5 E CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO ITEM 5.1.1. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NÃO APRESENTOU A CTPS E O ANEXO - 7 DA SUA GENITORA, NO DOCUMENTO QUE COMPROVA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, NÃO CONSTA IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENATA CAROLINA DE MELO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. FALTOU APRESENTAR A SUA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU A AUSÊNCIA DE RENDA. NA SUA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ FALTANDO APRESENTAR O ANEXO - 7. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ALISSON FREIRE DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 3 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
HERITIER KABAMBA SUBISSAY	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS, NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES MAS, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 2 FALTANTES E PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO DO CANDIDATO, REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO, PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THALLYS MICAEL ROSENDO DOS SANTOS GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE JONAS RAMOS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXO A CERTIDÃO DE CASAMENTO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOSÉ AIRTON DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
RALYSON HENRIQUE DE LIMA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU APRESENTAR O ANEXO - 7. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ENGRACIA MARIA ROCHA DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUNIO NASCIMENTO DAS NEVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. A CTPS DO CÔNJUGE NÃO ESTÁ ANEXADA DA FORMA CORRETA, VOCÊ ANEXO AS PÁGINAS DAS ANOTAÇÕES GERAIS, DEVERÁ ANEXAR A PÁGINA DO CONTRATO DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ÚLTIMO REGISTRO DE TRABALHO E A DATA DE SAÍDA E A PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO. DEVERÁ AINDA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS DOIS MEMBROS DA FAMÍLIA (DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA). INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
STEFANY PRISCILA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. FALTOU ANEXAR NA SUA CARTEIRA DE TRABALHO, NA CARTEIRA DE TRABALHO DO SEU AVÔ E NA CARTEIRA DE TRABALHO DA SUA AVÓ, A PÁGINA DA IDENTIFICAÇÃO E A PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIA VANDERLANIA RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NA SUA CTPS FALTOU ANEXAR A PRIMEIRA PÁGINA NA QUAL SE REGISTRA CONTRATO DE TRABALHO, MESMO QUE NUNCA TENHA SIDO ASSINADA, CASO JÁ TENHA SIDO ASSINADA, A PÁGINA DO ÚLTIMO EMPREGO E A PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI LOPES SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO CORTANDO INFORMAÇÕES, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 6 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 6 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. .ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
PAULLIANE MEDEIROS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O CPF; O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 3 MEMBROS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE NENHUM DELES, INCLUSIVE A SUA PRÓPRIA DOCUMENTAÇÃO. INFORMA UMA RENDA DO GRUPO FAMILIAR, NO ENTANTO, APRESENTA APENAS UMA DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, INDICANDO A ATIVIDADE EXERCIDA PELA SUA MÃE. CASO ESSA RENDA SEJA FORMAL, DEVERÁ ANEXAR A CTPS E/OU CONTRA-CHEQUES DOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO/2022, CASO A RENDA SEJA INFORMAL, OU SEJA SEM VÍNCULO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL E A CTPS. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GISLAYNE PONTES AMORIM	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
RAELLYSON PEREIRA DIAS DE QUEIROZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
DARLAN VIRGULINO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
KETLYN WILLIANY DE MELO MAXIMINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL Nº46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
WALDECLECIO DE LIMA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALAN VITOR NASCIMENTO DAMIÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO "CORTANDO" INFORMAÇÕES, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 3 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
KEVIN PEREIRA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. FALTOU ANEXAR OS CONTRA-CHEQUES DO SEU GENITOR E DA SUA GENITORA DOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO, TENDO EM VISTA QUE O SALÁRIO QUE CONSTA NA CARTEIRA DE TRABALHO DE AMBOS ESTÃO DESATUALIZADOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GLEYSSYELE DA CONCEIÇÃO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 4 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLOS EDUARDO SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO COMPROVOU ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "E" ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOSE AILTON DE OLIVEIRA LUCENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E NÃO ANEXOU O DOCUMENTO COMPROVANDO ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A" E "D". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
WÉDSON ANTONIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM CARIMBOS DOS GESTORES ESCOLARES ILEGÍVEIS OU AUSENTES, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE Nº 46/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ELISSON DIONIZIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE DO EGITO DOMINGOS FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, NO ENSINO REGULAR, OBRIGATÓRIO PARA QUEM PARTICIPOU DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE EM EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE Nº 46/2022, ITEM 5.2.2, ALÍNEA "B". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ WESLEY BARBOSA FIRMINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO SUBITEM 5.1.1. ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
WILLIAN CÂNDIDO DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) , CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D", "E" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
RAFAEL CABRAL DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE BÁSICA. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO APRESENTADA ESTÁ ILEGÍVEL, FALTOU APRESENTAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A," "G" DO EDITAL PRE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FELIPE SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ ILEGÍVEL. FALTOU APRESENTAR : DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF; CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" , "B" ,"C" "D" E ITEM (*) OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE/IFPB Nº 46/2022.É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 46/2022. É NECESSÁRIO INSERIR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR/ NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) MAIORES DE 18 ANOS. EM CASO DE MENORES DE IDADE, DEVEM ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, É NECESSÁRIO A COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MESMO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA SANTOS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, FALTOU A COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS 4. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), E CASO SEJA MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3.. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LILIAN MARIA JORGE GONZAGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. É NECESSÁRIO INSERIR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR/ NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) MAIORES DE 18 ANOS. EM CASO DE MENORES DE IDADE, DEVEM ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO., CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
IGOR DA SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, FALTOU A COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS 5. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), E CASO SEJA MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
WELLINGTON MARCIO BEZERRA XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ ANDERSON SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ESTÁ INCOMPLETO E ILEGÍVEL, SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU ANEXAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, FALTOU A COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS OUTROS 4 MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), E CASO SEJA MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEANE SILVA DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ INCOMPLETA, SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" E OBSERVAÇÃO DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCELA GONCALVES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE CASAMENTO, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUANA GABRIELLY DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO NÃO CONSTA A ASSINATURA E NEM O CARIMBO DO DIRETOR; FALTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS , "F", "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
VITORIA LIMA DE FRANCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
GIULIANA KARLA DOS SANTOS NUNES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ ILEGÍVEL. O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO FALTOU A PARTE DA FRENTE E O VERSO ESTÁ INCOMPLETO , DOCUMENTO CITADO NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" ,"G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU O VERSO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, NO SEU CASO O (RG), CONFORME SOLICITADO NO SUBITEM "B" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, FALTOU A COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS DOIS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), E CASO SEJA MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIELLY SOUZA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU 1ºE 2º DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU A COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS OUTROS DOIS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), E CASO SEJA MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ANDREIA ANDRADE FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA LÍVIAN SANTOS RIBEIRO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 4 FALTANTES E PÁGINA DA CARTEIRA DA CANDIDATA REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO PARA A ANÁLISE DE RENDA. . CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JÚLIA DEL CARMEN DA SILVA GUTIERREZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS CITADOS NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B", "C", "E", "F" E "G" DO EDITAL Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ESTABELECE SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A", "B" DO EDITAL PRE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. A SUA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ INCOMPLETA, FALTOU ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA E AINDA A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS DOIS MEMBROS DA FAMÍLIA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PRISCILLA VASCONCELOS REIS SALGUEIRO ACIOLI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO(CNH) APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA , FALTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A, "B", "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA ANEXO APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, OU SEJA, FALTOU O VERSO DO DOCUMENTO, EM DESCONFORME COM O SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
EMMANUEL CAVALHEIRO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ANA MARIA RIBEIRO REZENDE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA ANEXO APENAS O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, POIS NÃO EXISTE, NA IMAGEM APRESENTADA, ALGUM CAMPO INFORMANDO SOBRE A QUEM PERTENCE ESSE DOCUMENTO, EM DESCONFORME COM O SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ELA TAMBÉM NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIELA DORNELLES VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
KRISCIA DANIELLE DE FARIAS LUCAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DOCUMENTAL. FALTOU A CANDIDATA ANEXAR A PARTE DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR.
ÁLISSON THIAGO MARQUES RESENDE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU O CANDIDATO ANEXAR O CERTIFICADO E O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1. DO O EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENATO CÁSSIO AZEVEDO PADILHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
RAFAEL DE SOUZA VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, BEM COMO O HISTÓRICO ESCOLAR FINAL CORRESPONDENTE. ADEMAIS, O CANDIDATO ENVIOU UM HISTÓRICO ESCOLAR DO "INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO DE PERNAMBUCO", CONTUDO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, CONSTA QUE A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO TERIA SIDO NA "ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA". ASSIM, É PRECISO QUE O ESTUDANTE VERIFIQUE ESSA EVENTUAL DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES E REGULARIZE.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
IVANIA MARTINS BESERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA- CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ITEM 5.1 ALÍNEA "E". POR GENTILEZA, APRESENTAR NO PERÍODO PARA RECURSOS: 31/08 A 01/09/2022.
VALÉRIA DANIEL DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ÍTEM 5.1 ALÍNEA "A" E "G" RESPECTIVAMENTE.
DANILLO MARCELO DA SILVA LOURENÇO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ÍTEM 5.1 ALÍNEAS "E" E "G" RESPECTIVAMENTE.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALÂINE KARINA LOPES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA: FALTOU A CANDIDATA ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. RG, CPF, CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO FORAM ANEXADOS DE FORMA ILEGÍVEL, INVALIDANDO TAIS DOCUMENTOS. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: "A CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. PRECISA ANEXAR OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA."

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DARIL DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CERTIFICADO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ESTÃO ILEGÍVELS EM VÁRIOS PONTOS. PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA FEITA, O ESTUDANTE PRECISA APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDA DE ACORDO COM A RENDA DECLARADA EM FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
WISLANEI SANTOS FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CERTIDÃO ENVIADA PELA CANDIDATA INFORMA QUE ELA "NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL NA PRESENTE DATA, EM RAZÃO DE AUSÊNCIA ÀS URNAS". PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA FEITA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES, ASSIM COMO COMPROVANTE DE RENDA (OU DE AUSÊNCIA DELA) DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EDITAL.
FRANKILEIDE BELISIO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - QUANTO À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EEP, A CANDIDATA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL. PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA FEITA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES, ASSIM COMO COMPROVANTE DE RENDA (OU DE AUSÊNCIA DELA) DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EDITAL.
NAFTALI JANE GOMES DE MORAES SIMÕES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - QUANTO À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EEP, A CANDIDATA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL. PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA FEITA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES, ASSIM COMO COMPROVANTE DE RENDA (OU DE AUSÊNCIA DELA) DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EDITAL.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MICAELY AFONSO FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE RENDA RENDA FAMILIAR. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PERÍODO DE RECURSO: 31/08 E 01/09/2022.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCA SEDIMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ITEM 5.1 ALÍNEA "F" . APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE FALTA NO PRAZO DE RECURSO.
VANETTE PAULINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1, "E" DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022; A CERTIDÃO DE NASCIMENTO NÃO ESTÁ LEGÍVEL. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE FALTA NO PERÍODO DE RECURSOS: 31/08 E 01/09/2022.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEONARDO RAMOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O CPF, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O COMPROVANTE QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E" E "G". EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE /JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "A", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO, TEVE A SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA, POIS NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO (DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA) DELE E DOS OUTROS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDP/JP Nº 46, SUBITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOSEANA MOREIRA ANDRIOLA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA DOS DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR (DOCUMENTOS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA), CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDP/JP Nº 46, SUBITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA RAILA ABDIAS DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA TEVE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. FALTOU A APRESENTAÇÃO, NA DOCUMENTAÇÃO DA CANDIDATA, O ANEXO 7 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSEANE RAINE CONCEIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. EEP: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "B", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O ANEXO 7, REFERENTE A SEGUNDA PESSOA, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FABIANO LUIZ DE LIMA ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O CPF, O COMPROVANTE QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F" E "G". EEP: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" OU "B", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAFAELA KESSIA GOMES VITORINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "B". PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FRANCISCA ROBERLÂNIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. FALTOU ENVIAR PÁGINA DA CTPS REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO E DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGEM DA RENDA DECLARADA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
KALINE DE SOUSA FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAYRA LOPES DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA FEITA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES, ASSIM COMO COMPROVANTE DE RENDA (OU DE AUSÊNCIA DELA) DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EDITAL. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A CANDIDATA NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO E NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NAYARA GABRIELA VICENTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU APRESENTAR: RG, CPF, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: PREZADA CANDIDATA, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU ANEXAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO DE 02 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO OUTRO MEMBRO. DEVERÁ APRESENTAR (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA) DO MESMO. INFORMA, AINDA, UMA RENDA BRUTA FAMILIAR DE R\$ 1.200,00, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA DECLARADA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL NO ITEM QUE TRATA DA DOCUMENTAÇÃO E OS ANEXOS, PARA QUE NO PERÍODO DE RECURSO POSSA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A CANDIDATA NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO PARA AVALIAÇÃO.
ADALBERTO PEREIRA RANITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU APRESENTAR: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, NÃO ANEXO DOCUMENTOS DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA MENCIONADO, CONFORME O EDITAL. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO PARA AVALIAÇÃO.
TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU APRESENTAR: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, RG (VERSO), CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A CANDIDATA NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO PARA A AVALIAÇÃO.
JOANNE SANTOS LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU APRESENTAR: O "VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA FEITA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES, ASSIM COMO COMPROVANTE DE RENDA (OU DE AUSÊNCIA DELA) DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EDITAL. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, FORMADA ATRAVÉS DA PORTARIA 20/2022 EMITIDA PELA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PICUÍ, AVALIOU A CANDIDATA, JOANNE SANTOS LOPES (CPF: 108.670.454-18), DE FORMA PRESENCIAL, POR OCASIÃO DO PSCS 2022.2 EAD, COM BASE NO EDITAL Nº 37/2022 - DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E CONCLUIU CONSENSUALMENTE QUE ELA NÃO É POSSUIDORA DE CARACTERÍSTICAS FISIONÔMICAS PERTENCENTES À POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. JUSTIFICANDO ASSIM O INDEFERIMENTO DA COTA NA MODALIDADE "PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS".

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAQUEL DOS SANTOS MACEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU APRESENTAR: A "FRENTE" DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E A "FRENTE" DO HISTÓRICO ESCOLAR. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: PREZADA CANDIDATA, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. NA SUA DOCUMENTAÇÃO FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. INFORMA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE NENHUM DELES (DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA). INFORMA TAMBÉM UMA RENDA DE R\$ 1.000,00, MAS NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL, NO ITEM QUE TRATA DA DOCUMENTAÇÃO E OS ANEXOS, PARA QUE NO PERÍODO DE RECURSO, APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, FORMADA ATRAVÉS DA PORTARIA 20/2022 EMITIDA PELA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PICUÍ, AVALIOU A CANDIDATA, RAQUEL DOS SANTOS MACEDO (CPF: 124.852.654-61), DE FORMA PRESENCIAL, POR OCASIÃO DO PSCS 2022.2 EAD, COM BASE NO EDITAL Nº 37/2022 - DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E CONCLUIU CONSENSUALMENTE QUE ELA NÃO É POSSUIDORA DE CARACTERÍSTICAS FISIONÔMICAS PERTENCENTES À POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. JUSTIFICANDO ASSIM O INDEFERIMENTO DA COTA NA MODALIDADE "PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS".

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BIANCA TAVARES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI- CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ÍTEM 5.1 ALÍNEA "E". CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
STEFANY CAROLAINÉ DA SILVA SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO PPI E RENDA - CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADELIA SAMIRA FELIPE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO BÁSICA,PPI E RENDA - CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ITEM 5.1 ALÍNEA "E". A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ELIELTON SATURNINO TEMOTEO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO COTA PPI - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
LETICIA CIRINO COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA E PPI - CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOYCE SANTOS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR NO PERÍODO DE RECURSO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUSA ALVES VIANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA,PPI E RENDA - CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E A CERTIDÃO DE CASAMENTO (MODO RESTRITO), CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, ITEM 5.1 ALÍNEAS "A" E "E" RESPECTIVAMENTE. INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAILSON BEZERRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO PPI E RENDA - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAR MODALIDADE DA COTA DE RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRE DOS SANTOS CANUTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI: "NÃO CORRESPONDE AOS FENÓTIPOS EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 22/2022" INDEFERIDO NA COTA RENDA INFERIOR: "O CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. PRECISA ANEXAR OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA".
CYNTHYA GESSICA FERNANDES TEIXEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA RENDA INFERIOR: "A CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. PRECISA ANEXAR OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME PEDE O EDITAL." INDEFERIDO NA COTA PPI: NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
JOSÉ ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO." INDEFERIDO NA COTA "RENDA INFERIOR" : PREZADO CANDIDATO, A SUA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ INCOMPLETA, FALTOU ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA INFORMADA QUE É DE R\$ 400,00 E TAMBÉM A SUA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI A CARTEIRA DE TRABALHO. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL NOS ITENS QUE TRATA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, E OS ANEXOS, PARA QUE NO PERÍODO DE RECURSO APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.
JESSICA THAILANA DA SILVA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. CANDIDATA MANDOU SOMENTE A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, FALTANDO TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 5.1.1. DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS. OBSERVAR PRAZOS DE RECURSO NO CITADO EDITAL. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: "A CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL." INDEFERIDA NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO."

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAÍS APARECIDA SANTOS DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA: FALTOU A CANDIDATA ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1. "E" DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. INDEFERIDA NA COTA RENDA INFERIOR: "PREZADA CANDIDATA, A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. FALTOU ANEXAR A COMPROVAÇÃO DE RENDA DO SEU GENITOR (DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES/2021 OU O ANEXO - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL E A DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CTPS). ANEXAR A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO CIVIL DA CTPS DO SEU IRMÃO E O ANEXO - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. ANEXAR TAMBÉM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DA SUA GENITORA, DO SEU GENITOR E DO SEU IRMÃO. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL, NO ITEM QUE TRATA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E OS ANEXOS, PARA NO PERÍODO DE RECURSO, APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA." INDEFERIDA NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO."

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SABRINA LUIZA MENDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO(A) A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
RINA SULEIMA SANTOS DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI FERREIRA DE ASSUNÇÃO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. EEP: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, OBRIGATÓRIO PARA QUEM PARTICIPOU DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), CONFORME SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
VALQUIRIA MARIA NERI DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "E". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ALLANA HELLEN DE LIMA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
GRACILENE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. EEP: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMAURI GOMES DE LEIROS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA MIRTES DE VASCONCELOS LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO."
ALYNE FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO."
SEBASTIAO MARCIO ROCHA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI: "NÃO COMPARECEU A AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO."

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAISSA YOHANA OLIVEIRA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR: HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.
CILON RUAN DOS SANTOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECEU PARA A AVALIAÇÃO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA PATRICIA FARIAS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI- CANDIDATA NÃO COMPARECEU A AUDIÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE COTISTA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YURI DA SILVA COPGUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU O CANDIDATO ANEXAR O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO MILITAR (CAM OU CDI), CONFORME ITEM 5.1.1. "D" DO EDITAL Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ÉRICA RAIANE SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR: A "FRENTE" DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), A "FRENTE" DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O "VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR RESPECTIVO.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Vespertino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, O CPF, O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "C", "D", "E", "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Vespertino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
SALIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E DE PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO TEVE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. FALTOU ANEXAR OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO, TENDO EM VISTA QUE A RENDA ATUAL NÃO ESTÁ ATUALIZADA NA CTPS. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
EDSON RODRIGUES CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SILVIO KELSON NUNES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA NA SUA TOTALIDADE, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
EUSELIS FERNANDES DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO (FRENTE E VERSO), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. SE O DOCUMENTO FOR DIGITAL, ENVIAR COM CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO; NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) –, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE, SEM OMITIR NENHUMA INFORMAÇÃO/CARIMBO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL, DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE, SEM OMITIR NENHUMA INFORMAÇÃO/CARIMBO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FAGNER AZEVEDO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022; NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
VANESSA DOURADO CABRAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WELLINGTON DA SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO VERSO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) - DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
RAQUEL AURELIANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ALYSSON JOSE SOUTO LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
WELLINGTON BRUNO LACERDA DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
PAULO ROBERTO PACHECO DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM ASSINATURAS/CARIMBOS ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR A COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS OUTROS 3 (TRÊS) MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
KÁSSIA KAROLINE SOUZA DOS ANJOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA INCOMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
PAULA REGINA SANTOS DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 MEMBROS, NO ENTANTO, NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE 03 MEMBROS (DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAQUEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOSÉ MATHEUS SANTOS DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM OMISSÃO DE INFORMAÇÕES/DOBRADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022; ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM INFORMAÇÕES ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL OFICIAL DOS OUTROS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DOS MESMOS, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ANDRESSA GALDINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELAINNE THAÍS PINHEIRO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
LUCIANO GONCALVES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022)
CRISTIANE MARIA PINHEIRO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
LINALDO FRANCISCO DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
LUANA INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KLAUDIO MARCIO SILVASANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM INFORMAÇÃO/CARIMBO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM INFORMAÇÃO/CARIMBO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOÃO GABRIEL CARNEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
REINALDO CORDEIRO DE SOUTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA PAULA GUEDES DE AQUINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGÍVEL DIGITALIZADA NA SUA TOTALIDADE, SEM OMITIR NENHUMA INFORMAÇÃO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 46/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022; NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO LEGÍVEL, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA LEGÍVEL, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL (FRENTE E VERSO), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE Nº 46/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL (FRENTE E VERSO), CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA. NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS 03 COMPONENTES DO NÚCLEO FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 46/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS GABRIEL ALVES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1, OBSERVAÇÕES DO EDITAL Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, SEGUNDO CERTIDÃO ANEXADA NA PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO LUCAS SANTOS MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA. FALTOU ANEXAR UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL OFICIAL DE UM MEMBRO DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
THIAGO GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVAÇÃO DE QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
HYSLANE CRISTINA SILVA DE ANDRADE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
WANDERSON HENRIQUE MORAIS DE AGUIAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G". EEP: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA GERLANE FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EEP: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, OBRIGATÓRIO PARA QUEM PARTICIPOU DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE EM EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOÃO PEDRO MOUZINHO FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 E ANEXOS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MAÍRA ISABEL PASSOS DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 E ANEXOS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
PEDRO WEVERTON BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVYD DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 E ANEXOS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ANAILDO ANTONY	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E SUAS OBSERVAÇÕES. EEP: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 E ANEXOS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AYRTON SENNIR RIBEIRO DE BARROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAMMERSON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EEP E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) ANEXO O RG CIVIL COM PARTES ILEGÍVEIS E NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "G" E OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM AS COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME CERTIDÃO ANEXADA. EEP: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E SUAS OBSERVAÇÕES E ANEXO A FRENTE DO DOCUMENTO COM PARTES ILEGÍVEIS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
GUSTAVO GOMES NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
KEROLY KAROLAYNE COSTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022).
JÚLIA RENATA SILVA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOEMERSON MATHEUS NUNES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR - CAM ESTÁ VENCIDO E PRINT DA TELA DE REQUERIMENTO DO CDI NÃO É UM DOCUMENTO OFICIAL NÃO SENDO POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE, SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO - CDI, CONFORME ITEM 5.1.1 "D" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LISSIANNE LÍVIA MARQUES MACIEL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR E O VERSO DO MESMO ESTÁ CORTADO NA PARTE INFERIOR OMITINDO AS ASSINATURAS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATA NÃO ANEXO A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR E O VERSO DO MESMO ESTÁ CORTADO NA PARTE INFERIOR OMITINDO AS ASSINATURAS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, DESCUMPRINDO O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. NÃO APRESENTOU O ANEXO 7 DO EDITAL. FALTOU ANEXAR DOCUMENTO PESSOAL OFICIAL DA GENITORA. A CANDIDATA INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 04 PESSOAS, MAS SÓ APRESENTA DOCUMENTAÇÃO DE TRÊS MEMBROS, DESCUMPRINDO O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ITALO VITORIO FERNANDES RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 3 INTEGRANTES, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE RENDA PER CAPITA., CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YAGO MONTEIRO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O PRIMEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR O SEU ANEXO - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO. DECLARA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE 03 DESSES MEMBROS (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU A AUSÊNCIA DE RENDA). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIA VANUSA DOS SANTOS VICTOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR O ANEXO 7 DO EDITAL. DECLARA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 02 PESSOAS, MAS SÓ APRESENTA A SUA DOCUMENTAÇÃO, E INCOMPLETA, (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU A AUSÊNCIA DE RENDA). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SIDNEY RICARDO SALES MENEZES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O CANDIDATO NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "D" E "E" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, CTPS, ETC.) - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBS: UM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS ESTÁ NO "MODO RESTRITO" IMPOSSIBILITANDO SUA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROGERIO DE ANDRADE MONTEIRO FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS 2.5 E 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022: - FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA PREENCHIDO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL; - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; - VERSO DA IDENTIDADE DA RESPONSÁVEL LEGAL. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO DE DEUS NETO GOMES DA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, FALTANDO ENVIAR A PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO E O CONTRACHEQUE PARA A ANÁLISE DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WENDELL GABRIEL FERNANDES BARROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
LUAN RAWLISON DE SOUZA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR - CAM ESTÁ VENCIDO, SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR O CERTIFICADO DE RESERVISTA COM OS CORRESPONDENTES CARIMBOS DE APRESENTAÇÃO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 4 DESTES COMPONENTES, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE RENDA PER CAPITA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JONATA NASCIMENTO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAEALSON PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, FALTANDO ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA UM DOS MEMBROS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE RENDA PRE CAPITA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
NICOLAS HENRIQUE BRITO MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR - CAM ESTÁ VENCIDO, SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR O CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO - CDI, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR O ANEXO 7 DO EDITAL. DECLARA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE NENHUM DELES (DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OFICIAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU A AUSÊNCIA DE RENDA). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
GILVANDO ALVES DIAS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTANDO ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA 2 DELES E PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO DO CANDIDATO, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE RENDA PER CAPITA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAREZ FIRMINO DA SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
HANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FRANCISCO PEREIRA LOPES NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ARLEY DA SILVA RUFINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, OBRIGATÓRIO PARA QUEM PARTICIPOU DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE Nº 46/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS ANDRE DA SILVA SANTOS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JEFFERSON RODRIGUES FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
SAMARA PRISCILA DA SILVA FARIAS DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
ZENAIDE RAMOS DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 50/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GENILDO ALVES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO - CDI E A FRENTE DO MESMO ESTÁ ILEGÍVEL EM ALGUNS PONTOS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLOS SILVIO ROMANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 46/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico